



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Fone: 31 3851-1770 - Fax: 31 3851 - 6502
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO 382/2002

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Pastor Anselmo Silvestre.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao pastor Anselmo Silvestre, pelos relevantes trabalhos missionários realizados na presidência da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em dia e horário a ser acordado entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 24 de abril de 2002.


JOSÉ BENÍCIO WERNECK
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 25 dias do mês de abril de 2002.


DOLIRES PEREIRA MACHADO
1ª Secretária